

JORNAL OFICIAL DA CASA LEGISLATIVA

ANO 04 | EDIÇÃO 23 - Sexta-feira, 20 de maio de 2022

NOTÍCIA

Câmara aprova Anteprojeto que prevê isenção de taxas em concurso para doadores de sangue



A Câmara de Machado aprovou e seguiu para sanção da Prefeitura de Machado um anteprojeto de autoria dos vereadores Roger Botelho (Presidente da Câmara) e Cleuber Gonçalves (Vice-presidente).

No documento está prevista a isenção de taxa de inscrição em concursos públicos municipais e/ou processos seletivos aos candidatos doadores de sangue fidelizados, candidatos hipossuficientes, participantes do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e doadores de medula óssea.

O intuito é possibilitar que as pessoas de baixa renda participem dos concursos municipais gratuitamente, para isso contempla os inscritos no CadÚnico. Aos doadores, sejam de sangue ou medula, que comprovadamente e dentro das especificações se adequem neste requisito, deverão ser beneficiados como forma de reconhecimento e incentivo.

O Anteprojeto de Lei deverá ser apreciado pelo Executivo para que sejam feitas as considerações e, posteriormente, retorne para tramitação no Legislativo.



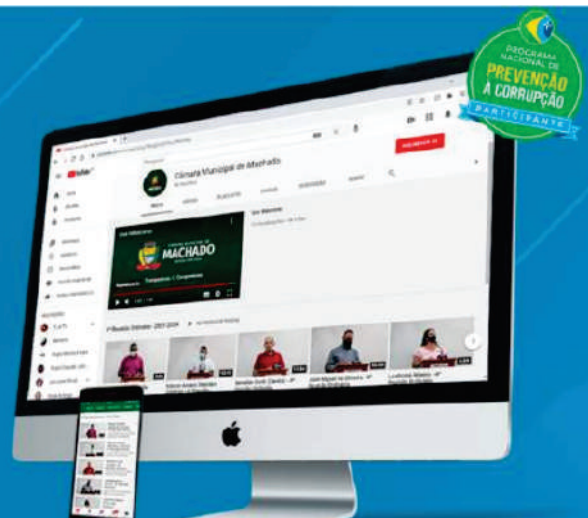
SE INSCREVA
EM NOSSO

CANAL
no Youtube

 Câmara Municipal de Machado



Gestão 2022
O futuro do município
passa por aqui



EXTRATOS DE CONTRATAÇÃO

Contrato Administrativo nº 032/2022. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO inscrita no CNPJ sob o nº 22.977.194/0001-12. Objeto: Aquisição de camisetas e coletes para projeto Pé no Bairro do Legislativo. Processo Administrativo nº 036/2022; Dispensa nº 028/2022. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0105.6.033; categoria econômica: 33.90.30 ; ficha 29. Valor global: R\$ 2235,00 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais) Data de assinatura: 16/05/2022. Vigência até 31/12/2022.

Contrato Administrativo nº 033/2022. Contratante: Câmara Municipal de Machado - CNPJ nº 25.658.097/0001-55. Contratado: HOMENAGEART INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.695.395/0001-33. Objeto: Serviço de confecção de placas aço inox honorarias. Processo nº 037/2022; Dispensa nº 029/2022. Dotação Orçamentária: 01.031; funcional programática: 01 031 0106.6.024; categoria econômica: 33.90.31 ; ficha 39. Valor global: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais) Data de assinatura: 16/05/2022. Vigência até 31/12/2022.

NOTÍCIA

Vereadores participam de inauguração do NIFE

Aconteceu ontem, dia 19, a inauguração do NIFE (Núcleo de Inclusão e Formação em Educação) e os vereadores Robson Amano do Mandato Coletivo, Márcio Swerts (co-vereador também do Mandato Coletivo), Dirce Alves e André Vilhena estiveram na ocasião.

A ação visa possibilitar formação inclusiva e suporte de profissionais especializados para atender aos alunos portadores de necessidades especiais que necessitam de apoio inclusivo, também psicoterapêutico e psicopedagógico. Os educadores envolvidos terão formação continuamente.

Os vereadores do Mandato Coletivo (Robson e Márcio) citaram o envolvimento com o projeto (que,

inclusive, constou como meta em campanha eleitoral pela relevância de um centro com tais especificações) e a importância de incentivar o desenvolvimento da educação na cidade de forma abrangente.

Também estiveram presentes na ocasião: o Prefeito Municipal, Maycon Willian, Secretária de Educação, Márcia de Paula, Secretária de Ação Social, Aline Branquinho, o Secretário de Planejamento e Gestão, Aryovaldo Junior, o Diretor Geral do IF Campus Machado, Carlos Henrique Rodrigues, Diretora de Desenvolvimento Educacional do IF, Aline Manke, além de servidores e a população.

NIFE - Núcleo de Inclusão e Formação em Educação está localizado à Rua Major Onofre, nº 440, Centro.



EXPEDIENTE

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Machado - ADM: 2021/2024
Rua Coronel Jacinto, 184, Centro - CEP: 37750-000 - Machado (MG)
(35) 3295-1386 / 3295-1897
Ano: 04 | Edição: 23 - sexta-feira, 20 de maio de 2022
Periodicidade: Quinzenal
ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO - Damiani Maria R. Souza
DIAGRAMAÇÃO: Damiani Maria R. Souza

MESA DIRETORA

PRESIDENTE DA CÂMARA: Roger B. Sebastião
1º VICE PRESIDENTE: Cleuber C. Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Robson de Oliveira Amano
2º VICE-PRESIDENTE: Reinaldo Conti Siqueira
2º SECRETÁRIO: Antônio de Aguiar Ribeiro Jr.

VEREADORES

André Vilhena, Clayton Nery, David Bornelli, Dirce Alves, Erivelto Ângelo, José Miguel, Juliano Campos, Laudicéia Ribeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACHADO
Gestão 2021-2024

O futuro do município passa por aqui!



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACHADO
Cidade 2021-2024

O futuro do município passa por aqui!
Cidade 2021-2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 446 DE 16 DE MAIO DE 2022

Concede Título Honorário de Cidadão Machadense ao senhor Edson Siqueira de Souza.

O povo do Município de Machado, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e a MESA DIRETORA através da Presidência, Promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Machadense ao senhor Edson Siqueira de Souza, natural da cidade de Alfenas/MG, pelos fundamentos e merecimentos estampados na justificação deste projeto.

Art. 2º O Título Honorário de Cidadão Machadense será entregue pessoalmente ao homenageado, em sessão solene desta Casa, em data a ser definida.

Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de maio de 2022.


Roger Botelho Sebastião
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACHADO
58148-0001-2024

O futuro do município passa por aqui!
Castro 2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 447 DE 16 DE MAIO DE 2022

**Concede Título Honorário de Cidadão
Machadense ao senhor Camilo José da Rosa
Oliveira**

O povo do Município de Machado, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora, através da Presidência, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Machadense ao senhor Camilo José da Rosa Oliveira, natural da cidade de Pouso Alegre/MG, pelos fundamentos e merecimentos estampados na justificação deste projeto.

Art. 2º O Título Honorário de Cidadão Machadense será entregue pessoalmente ao homenageado, em sessão solene desta Casa, em data a ser definida.

Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de maio de 2022.

**Roger Botelho Sebastião
Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACHADO
19 de Maio 2013 2023

O futuro do município passa por aqui!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 448 DE 17 DE MAIO DE 2022

**Concede Título Honorário de Cidadão Machadense
ao Senhor Desembargador Dr. Gilson Soares
Lemes"**

O povo do Município de Machado, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e a MESA DIRETORA através da Presidência, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Machadense ao senhor Desembargador Dr. Gilson Soares Lemes, natural da cidade de Coromandel/MG, pelos fundamentos e merecimentos estampados na justificação deste projeto.

Art. 2º O Título Honorário de Cidadão Machadense será entregue pessoalmente ao homenageado, em sessão solene desta Casa, em data a ser definida.

Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2022


Roger Botelho Sebastião
Presidente